



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

RESOLUÇÃO 002, 14 DE ABRIL DE 2026

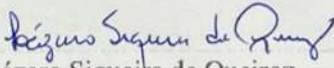
Homologação da Resolução n.º 002, de 04 de abril de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 01/2001, de 15 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Município de Congo-PB, de 15 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO 3º
RELATÓRIO DETALHADO DO
QUADRIMESTRE ANTERIOR 2025,
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026,
EMENDAS PARLAMENTARES, TETO EXTRA
PAP E MAC.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Congo-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 04 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal n.º. 01/2001, de 15 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025;
- Art. 2º - Aprovar Programação Anual de Saúde (PAS) 2026;
- Art. 3º - Aprovar Proposta n.º 36000751317202600 (PAP), no valor de R\$ 200.000,00;
- Art. 4º - Aprovar Proposta n.º 36000751315202600 (PAP), no valor de R\$ 200.000,00;
- Art. 5º - Aprovar Proposta n.º 36000772727202600 (PAP), no valor de R\$ 100.000,00;
- Art. 6º - Aprovar Proposta n.º 36000751314202600 (MAC), no valor de R\$ 200.000,00;
- Art. 7º - Aprovar Proposta n.º 36000751311202600 (MAC), no valor de R\$ 126.000,00;
- Art. 8º - Aprovar Proposta n.º 36000772724202600 (MAC), no valor de R\$ 100.000,00.
- Art. 9º - Aprovar teto extra do Custeio Incremento Temporário da Atenção Primária (PAP), no valor de R\$ 2.021.827,18;
- Art. 5º - Aprovar teto extra do Custeio Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 653.021,94.


Lázaro Siqueira de Queiroz
Presidente do CMS de Congo



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

Homologo a Resolução nº.002, de 04 de abril de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a da Lei Municipal nº01/2001, de 15 de janeiro de 2001,

Fabiano Fernandes de Lagos
Secretário de Saúde